



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

35

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 012/2017

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ÁGAPE.

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Vanderlei Borges de Carvalho**, prefeito municipal, por intermédio do **Departamento de Assistência Social** localizado na Rua General Carneiro nº 344, Centro, representado por sua diretora **Eliane Buciman de Lima Rossi**, brasileira, casada, portadora do RG nº 16.114.690-9 SSP/SP e CPF nº 060.380.908-19, doravante denominada **Concedente**, e do outro o **Associação Assistencial Ágape**, CNPJ nº 07.711.648/0001-15, com sede na cidade de São João da Boa Vista à Rua Turmalina nº 187, Jardim São Jorge, neste ato representado pelo seu presidente Sr. **Claudio Donizetti Martim da Silva**, brasileiro, portador do RG nº 30.613.839-6 e CPF nº 278.883.898-05 doravante denominado **Proponente**, acordam e firmam o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante do processo administrativo 146/17 que formaliza o **Termo de Fomento 012/2017**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração do Plano de Trabalho em decorrência de acordos firmado entre ambas partes com relação a aplicação dos recursos públicos financeiros, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Fica alterado o item 09 “Plano de Aplicação dos Recursos Públicos Financeiros” do Plano de Trabalho, com a finalidade de remanejar valores de despesas com “Recursos Humanos” e “Serviços de Terceiro PJ” para despesa com “Materiais de Consumo”.

2.2. Os valores serão alterados da seguinte forma:

TIPO DE DESPESA	VALORES
Recursos Humanos	R\$ 59.456,77
Materiais de Consumo	R\$ 4.335,75
Serviços de Terceiro PJ	R\$ 707,60

2.3. Faz-se parte deste Termo de Apostilamento o Ofício Rem. nº 001/2017 com as alterações nesta cláusula citada, aprovado por este Departamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanece inalteradas os demais itens do Plano de Trabalho, cláusulas e condições do Termo de Fomento 012/2017 não modificados por este instrumento.

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 21 de setembro de 2017

Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Departamento de Assistência Social

Claudio Donizetti Martim da Silva

Presidente da Associação Assistencial Ágape

Cindy Laure Galizoni Elidio

Gestora da Parceria

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ÁGAPE

Rua Nemêncio Gonçalves, nº 6-Vila Brasil

CEP 13875-059 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA SP

São João da Boa Vista, 20 de setembro de 2017

OFICIO REM. 001/2017

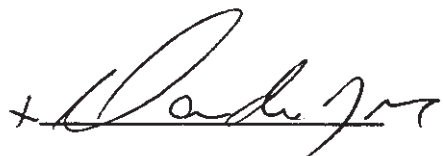
Sra. Diretora:

Virmos através deste solicitar a aprovação do remanejamento de recursos públicos no **TF 012/2017 do CEAC** para pagamentos de despesas, a saber:

Remanejar o valor de R\$ 286,70 de Despesas com Pessoal para Material de Consumo;

Remanejar o valor de R\$ 75,90 de Serviços de Terceiros PJ para Material de Consumo.

Atenciosamente



Claudio Donizetti Martim da Silva-

Presidente OSC

Ilma Sra.
Eliane Buciman de Lima Rossi
Diretora do Depto de Assistência Social